

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1282/18**                      **ATA Nº 1433/18.**  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 22/05/2018.  
**INDEFERIR:** processos DETER nºs 1358-1360/2018 da Coletivo Santa Cruz Ltda., processo nº 1257-1259-1260/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 1569/2018 Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 1645/2018 da Herbert Hass & Cia. Ltda., processo nº 1524/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **DEFERIR:** processos DETER nºs 1272-1275/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **OUTROS: 1) DEFERIR** – processos nºs 8536/2017 da Expresso Guri Ltda., processo nº 1882/2018 da Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Eirelli, processo nº 2268/2018 da Rodrigo Castilho da Silva EPP. **2) DEFERIR** – processo nº 6153/2017 da Viação Canarinho Ltda, TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 22 de maio de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**DOE Nº 20.775 DE 23/05/2018**